DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

DECRETO N° 3496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia 02 (dois): Merendeira de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer o cargo de: Merendeira, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Merendeira:

Geral

08º- Maria Lucia Rodrigues RG 22.954.491-5

09º- Heleni Vieira de Morais Moreti RG 26.768.732-1

Parágrafo único – Os acima relacionados, deveram tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 27 de fevereiro de 2021

Bruno Floriano de Oliveira

Prefeito Municipal Interino

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani

Assistente Administrativo III

DECRETO N° 3497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia 02 (dois) Técnico em Enfermagem, para contrato temporário, de acordo com a lista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Considerando que não há processo seletivo vigente;

Considerando a emergencialidade e excepcionalidade da contratação temporária de Técnico em Enfermagem;

Considerando a situação de emergência decretada pelo município;

Considerando o afastamento de profissionais da saúde contaminados pela Covid;

Considerando a existência de concurso com lista de aprovados devidamente homologada;

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de: técnico em enfermagem de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, por prazo determinado, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I– Técnico em Enfermagem:

Geral

10º- Vera Lucia Rossetti Marcelino RG 33.165.911-6

Negros/Pardos

05º- Vivian Elaine de Souza RG 35.250.092-X

Parágrafo único – Os acima relacionados, deverão tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 27 de fevereiro de 2021

Bruno Floriano de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani

Assistente Administrativo III

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos
CONTRATO Nº 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratada: CASCARDI SANEAMENTO BASICO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E EFLUENTES DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Data: 01/03/2021.

Valor: R$ 40.000,00